



Proposta n.º JF 131/2018

Atividades na área da Juventude (Escolas da Freguesia)

Considerando que é objetivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra dinamizar, promover e apoiar iniciativas de diversas áreas, nomeadamente as ligadas à juventude e educação;

Considerando que é fundamental estreitar as relações com a comunidade escolar, sobretudo com as escolas dos agrupamentos existentes na freguesia;

Considerando que as parcerias entre entidades dinamizadoras da comunidade deverão ser um dos principais eixos de atuação da autarquia;

Considerando que é de extrema importância dotar os jovens estudantes da freguesia de ferramentas que os eduquem em assuntos como cidadania e ambiente, para que a sua participação na sociedade seja pautada pelo sucesso e pela excelência;

Considerando que a Youth Coop é uma Cooperativa de trabalho em prol da Juventude, que promove ações e iniciativas junto da população jovem da freguesia, tendo como meta o desenvolvimento de cada pessoa como elemento fundamental para a construção de sociedade participativa e inclusiva;

Considerando que este grupo de jovens, Youth Coop, nos apresentou soluções estudadas à medida para as diferentes escolas da freguesia (Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra, Agrupamento de Escolas António Sérgio e Escola Secundária Ferreira Dias);

Considerando a necessidade de aprofundar e apoiar as soluções apresentadas nesta proposta, a JFMS estará representada nas diferentes atividades desenvolvidas.

Considerando a necessidade de se iniciar a programação tendo em vista a inclusão desta proposta na calendarização do próximo ano letivo 2018/2019 e as consequentes diligências a realizar junto das direções dos agrupamentos.

Atendendo a todos os factos apresentados anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo a aprovação de:

- 1) Realização da despesa de **€2.621,00 (dois mil seiscientos e vinte e um euros)** ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente às ações indicadas no mapa em anexo, promovidas nas escolas de cada um dos agrupamentos pela **Youth Coop**, nos termos do artigo 128.º do CCP, e verificados os limites do artigo 113.º do CCP.

Agualva Cacém, 17 de Junho de 2018

O Vogal

Ricardo Varandas dos Santos

Proposta n.º JF 131/2018

Atividades na área da Juventude (Escolas da Freguesia)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Marinho	X	Secretário Dâmaso Marinho		Secretário Dâmaso Marinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.06.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____